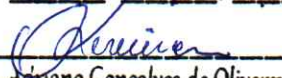




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 09 / 21

  
Luciano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº. 482, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 283/2021/SEPLAF, de 09 de setembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ELIANE FERREIRA BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 09 de setembro de 2.021 a 08 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 248/2021, de 04 de junho de 2.021.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2.021.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração